

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.004311/2025-85

Teresina-PI, 16 de outubro de 2025

**RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 149/2025**

Autoriza a mudança de sede da escola COMRADIO DO BRASIL, rede privada, em Teresina (PI), com determinação.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CEE/PI nº 059/2025

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 148/2025, relatado pela Conselheira Débora de Fátima Mendonça Santos Cavalcanti, aprovado na Sessão Plenária do dia 23 de setembro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a mudança de sede da escola COMRADIO DO BRASIL, mantida pela firma COMRADIO E CIA LTDA, CNPJ nº 13.994.818/0001-19, do Edifício Euro Business, sala 1009, situado na Avenida Jóquei Clube, nº 299, Teresina (PI), para a Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1250, sala 1207 B, Bairro Jóquei, CEP: 64.049-250, em Teresina (PI).

Art.2º - Determinar que a escola cumpra o exposto no Parecer CEE/PI nº 148/2025.

Art.5º - Determinar que a escola dê publicidade a este ato autorizativo, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

Sala das Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO", do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 23 de setembro de 2025.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 149/2025 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI).

Francisco Washington Bandeira Santos Filho  
Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 16/10/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 16/10/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020717267** e o código CRC **319B6733**.